

CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT
CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73
NIRE 52300010276
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 82ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 4 (quatro) de julho de 2018, às 17 (dezesete) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações de emissão e integrantes do capital social da Celg GT, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976.
3. **ORDEM DO DIA:** 3.1 Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 7º, § 1º, Inciso XIII, do Estatuto Social, segundo proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; 3.2 Autorizar a Diretoria da Celg Geração e Transmissão S.A. a formalizar a assinatura dos contratos de financiamentos perante o Banco do Brasil S.A., relativo à captação de recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO; 3.3 Incumbir à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas; e 3.4 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da Assembleia e das respectivas deliberações.
4. **PRESEÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho. Presentes, também, o Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos.
5. **MESA:** Presidente - Braulio Afonso Moraes e Secretário - Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos representantes legais da Acionista Única presentes, assinatura do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do Art. 127, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e, ainda, verificado o atendimento ao quorum de instalação da Assembleia, segundo disposição presente no Art. 125, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, o Diretor-Presidente da Celgpar, Braulio Afonso Moraes, na Presidência da Mesa, nos termos Art. 9º, do Estatuto Social, de 28.06.2018, designou Eduardo José dos Santos para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância dos Diretores da Acionista Única. Em seguida, Braulio Afonso Moraes determinou a abertura das discussões das matérias relativas à Ordem do Dia, precedida do relato que a presença dos representantes legais da Acionista Única na 82ª Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social, de 28.06.2018, da Acionista Única, foi autorizada no âmbito da 125ª Reunião do Conselho de Administração da Acionista Única, realizada em 04.07.2018, em momento imediatamente anterior à ocorrência deste evento societário. Continuamente, o Presidente da Mesa colocou em discussão o assunto presente no **Item 3.1**, representado pela necessidade de contratação de operações de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Os Diretores da Acionista Única examinaram a proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19 de junho de 2018, relativa aos financiamentos com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, destinados à Celg GT, objetivando aplicação no reforço de Subestações e implantação de Linha de Transmissão, conforme Contrato de Concessão 003/2015 e Contrato de Concessão 004/2016, e Resolução Autorizativa Aneel nº 4.891/2014 e Resolução Autorizativa Aneel nº 5.444/2015. Braulio Afonso Moraes ressaltou a importância desse financiamento, tendo em vista, principalmente, o baixo custo de captação desses recursos financeiros. Em seguida, os representantes legais da Acionista Única, nos termos do



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 17:00 SOB Nº 20180630180.
PROTOCOLO: 180630180 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802831007. NIRE: 52300010276.
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/07/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

Art. 7º, § 1º, Inciso XIII, do Estatuto Social, do Estatuto Social, de 28.06.2018, deliberaram pela aprovação dos contratos de financiamentos pela Celg GT, observadas as seguintes condições: **a)** Valor do Financiamento: até R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais); **b)** Encargos Financeiros: taxa de juros em consonância com a Resolução nº 4.622, de 02.01.2018, do Conselho Monetário Nacional, atualmente em 6,35% a.a. (seis inteiros, e trinta e cinco centésimos por cento ao ano); **c)** Prazo: até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, incluída carência de até 12 (doze) meses, contados a partir da contratação de cada operação; **d)** Reposição: pagamento do principal em parcelas mensais após carência; e pagamento de juros trimestrais no período de carência do principal e juros mensais após a carência; **e)** Remuneração do Banco do Brasil S.A.: 1,25% (um inteiro, e vinte e cinco centésimos por cento) do valor de cada operação de financiamento, limitada a remuneração ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e **f)** demais condições estabelecidas nos outros 6 (seis) itens subsequentes (Inciso ix ao Inciso xiii, e Inciso xv), do Anexo I, da proposta comercial do Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, representados, respectivamente, pelas seguintes denominações: Forma de Desembolso dos Recursos, Garantias, ESA (Equity Support Agreement), Condições Precedentes à Contratação da Operação, Convenantes / Vencimento Antecipado, e Market Flex. Prosseguindo, no **Item 3.2**, os representantes legais da Acionista Única, decorrente das deliberações relativas às contratações de financiamentos, aprovaram e, conseqüentemente, autorizaram a Diretoria da Celg GT a formalizar a assinatura dos contratos de financiamentos perante o Banco do Brasil S.A., relativos à captação de recursos provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, segundo condições discriminadas na proposta comercial do Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, reproduzidas no Item 3.1, da Ordem do Dia, deste evento societário. Ininterruptamente, no **Item 3.3**, segundo o Presidente da Mesa, os representantes legais da Celg GT, no estrito cumprimento de suas atribuições, necessitam tomar medidas em decorrência das matérias aprovadas, objetivando a complementação dos atos e, conseqüentemente, promover a produção de eficácia. Conseqüentemente, os Diretores da Acionista Única deliberaram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. Finalizando, no **Item 3.4**, os Diretores da Acionista Única, em complementação às deliberações da Assembleia, facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos representantes legais da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata da **82ª** Assembleia Geral Extraordinária na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** publicação integral da ata da **82ª** Assembleia Geral Extraordinária no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, e § 3º, Lei nº 6.404, de 15.12.1976); e **c)** veiculação integral da ata da **82ª** Assembleia Geral Extraordinária, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT (Art. 289, *caput*, e § 3º). Ainda, o Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Celgpar, representada pelo Diretor-Presidente, Braulio Afonso Moraes, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Humberto Tannus Júnior, e pela Diretora de Gestão Corporativa, Glória Edwiges Miranda Coelho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.



Braulio Afonso Moraes
Presidente



Eduardo José dos Santos
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2018 17:00 SOB Nº 20180630180.
PROTOCOLO: 180630180 DE 17/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802831007. NIRE: 52300010276.
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 370185 - EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 06/07/2018 08:53:43 - U = 62
 Nr. Selo Eletrônico - 02011806221633094605927

Em Testemunho _____ da verdade
 João Paulo Pereira Leite Barreto

Av. T. nº 201, 1º Andar, Goiânia/GO, CEP: 74.251-927 Fone: 35263755 WWW.CARTORIOJOAO

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 João Paulo Pereira Leite Barreto
 Escrevente
 joaopaulo@cartoriojoaoteixeira.net.br

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de
 498731 - BRAULIO AFONSO MORAIS
 Pessoa por mim devidamente identificada e
 Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé
 Goiânia/GO - 12/07/2018 14:56:16 - U = 39
 Nr. Selo Eletrônico - 02011806221633094608826

Em Testemunho _____ da verdade
 André Luiz Andrade Machado

Av. T. nº 201, 1º Andar, Goiânia/GO, CEP: 74.251-927 Fone: 35263755 WWW.CARTORIOJOAO

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 André Luiz Andrade Machado
 Escrevente